



Taxalert

Resolução SEF Nº 749/2025 - Credenciamento de estabelecimentos de transporte de gás natural no RJ

Janeiro 2025

Acesse Tax alerts recentes em ey.com.br/taxalert

Compartilhe



A Resolução publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 09 de janeiro de 2025 estabelece os parâmetros para o credenciamento de estabelecimentos vinculados ao transporte de gás natural por gasoduto, em conformidade com as diretrizes do Ajuste SINIEF 3/18. Este documento é crucial para a regulação fiscal das operações de remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte.

Requisitos de credenciamento

Os estabelecimentos devem enviar um requerimento à Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível, incluindo informações como nome, endereço, registros no Cadastro de Contribuintes do ICMS e no CNPJ. Documentação adicional necessária inclui procuração, comprovantes de habilitação legal do signatário e certidão sobre débitos em Dívida Ativa.

Inadimplência e credenciamento

O credenciamento não será concedido a contribuintes com débitos em aberto ou autos de infração não pagos. A Resolução enfatiza a necessidade de um rigoroso controle sobre a legalidade e a reputação fiscal das entidades.

Obrigações pós-credenciamento

Contribuintes credenciados devem incluir informações específicas nos documentos fiscais emitidos. O credenciamento pode ser revogado pela Secretaria de Estado de Fazenda, segundo a conformidade contínua.

Transparência e prestação de contas

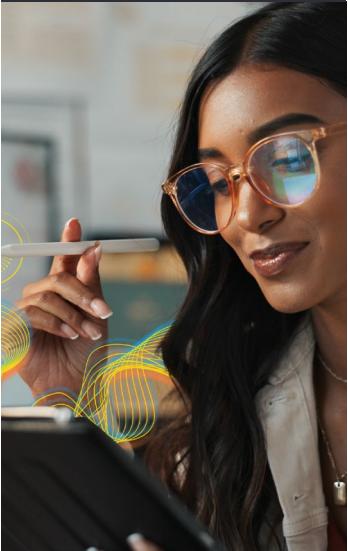
Durante um período transitório, os contribuintes devem submeter informações consolidadas em planilhas eletrônicas mensais. A não entrega dessas informações por mais de três meses resultará em medidas contra o contribuinte.

Vigência

A Resolução entra em vigor no primeiro dia do segundo mês após sua publicação (em 1º de março deste ano), visando aprimorar a administração fiscal do transporte de gás natural no estado. Com essas diretrizes, espera-se um aumento no cumprimento das obrigações fiscais no setor, promovendo um ambiente mais justo e competitivo.

EY BeyondTax Analytics

Transformando
dados em
decisões
inteligentes



[Clique aqui e
saiba mais.](#)

EY | Shape the future with confidence

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2025 EYGM Limited.

Todos os direitos reservados.

ey.com.br

[Facebook | EYBrasil](#)

[Instagram | eybrasil](#)

[LinkedIn | EY](#)

[YouTube | EYBrasil](#)